



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 25/10/2024 ÀS 09h00min HORAS.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Reuniram-se sob a presidência do Vereador **THONATAN LIBARDE – NOVO**, contou com a presença dos seguintes vereadores: **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL, JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD, MARLI BRUNO QUADROS – PSD, VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP, ANTONIO DA SILVA – PP**. Registrou a ausência do vereador: **PEDRO ALVES DA SILVA – PP (que justificou sua ausência devido estar em um compromisso de agenda particular) e DENIVALDO MENDONÇA – PP (que se encontra em gozo de férias)**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a trigésima sétima sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata Ordinária do dia 18/10/24 e a Ata Extraordinária do dia 21/10/2024, para posterior aprovações. Ficando aprovadas por 6 (seis) votos favoráveis, 2 (dois) ausentes e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou - se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I – INDICAÇÃO DE VEREADOR: N°3/GAB-VER-ANTÔNIO/2024** de autoria do vereador Antônio da Silva - PP. **II - INDICAÇÃO DE VEREADOR: N°4/GAB-VER-ANTÔNIO/2024** de autoria do vereador Antônio da Silva. **III – PROCESSO LEGISLATIVO N°011/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei Legislativo n°010/2024**, de autoria do vereador Thonatan Libarde. Dispõe: “Sobre a inclusão do ‘Jiu – Jitsu’ no município de Monte Negro/RO e dá outras providências”. **IV – PROCESSO LEGISLATIVO N°128/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n°128/2024**, de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Sobre a limpeza de terrenos baldios no município de Monte Negro, estado de Rondônia e dá outras providências”. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores, onde não houve oradores inscrito. Em seguida passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde não houve oradores inscrito. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I - PROCESSO LEGISLATIVO N°124/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n°124/2024** de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Dispõe sobre as

diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2025, e dá outras providências” e **PROCESSO LEGISLATIVO Nº126/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº126/2024** de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do município de Monte Negro – RO para o exercício financeiro de 2025”, e dá outras providências. Não havendo mais material na ordem do dia, passou-se para a discussão da matéria, onde não houve oradores inscrito. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a leitura da chamada de **BOLETIM DE VOTAÇÃO dos ITENS QUE CONSTARAM** na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 124/CMMN/2024** Tramite da matéria: Segunda votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 126/CMMN/2024** Tramite da matéria: Segunda votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes e segue para a sansão do prefeito. E nesse momento o Sr. Presidente convidou o vereador eleito **GERALDO - UNIÃO** a fazer uso da tribuna por um tempo de 5 minutos. E logo após, não havendo mais nada para ser deliberado, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 01 de novembro de 2024.

Sala de Sessões, 25 de outubro de 2024.

FALTA

PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN

VANDERSON ZANOTELLI RONCONI
1º. Secret. /CMMN

FALTA
DENIVALDO MENDONÇA
2º. Secret. /CMMN